



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 763, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a alteração do art. 36 da  
Resolução n° 640, de 15 de  
dezembro de 2020.

Proj. de Lei Comp. n° \_\_\_\_\_

Resolução 763 / 2023

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 13 / 02 / 23 Horário \_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando  
das atribuições que lhe conferem os artigos 28, a alínea “f”, e artigo 137, §1º, inciso IV, ambos  
da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno, combinado com os artigos 48, o inciso  
VIII, e artigo 54, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e  
eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo a  
seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O artigo 36 da Resolução n° 640 de 15 de dezembro de 2020 passa a  
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 As solicitações de nomeação, exoneração e alteração de cargo  
protocoladas no departamento pertinente até o dia 06 (seis) de cada mês, serão  
lançadas na folha de pagamento do corrente mês. As solicitações supracitadas  
protocoladas no departamento pertinente após o dia 06 (seis), serão lançadas na  
folha de pagamento do mês subsequente ao ato.”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.